

DTM-SUP/DER-004-29/01/1988
(1.1)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE
DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGº JOÃO TOSELLO, SUPERINTENDENTE DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - As convocações de candidatos aprovados em
concursos públicos e processos seletivos, destinados ao provimento de cargos e
preenchimento de funções-atividade do Quadro de Pessoal do DER, deverão ser, no
âmbito da Divisão Regional, efetivadas pelo Diretor da respectiva Divisão Regional,
conforme modelos, em anexo, observado o disposto no artigo 18 do Decreto nº
21.872, de 06 de janeiro de 1984.

Artigo 2º - Em havendo anuência do candidato à
nomeação, deverá a CTA diligenciar junto à DHA/SRH/CNH, visando a elaboração
do ato de nomeação correspondente, emissão de requisição de exame de Sanidade
e Capacidade Física para ingresso e montagem do prontuário.

Artigo 3º - No caso de admissão, ocorrendo anuência do
candidato, deverá a CTA providenciar o seu encaminhamento para inspeção médica.

Artigo 4º - Em não havendo anuência do candidato à
nomeação ou, à admissão, ou ocorrendo sua recusa expressa conforme modelo em
anexo, providenciará, a CTA, a convocação de novo candidato, obedecida sempre à
ordem de classificação.

Artigo 5º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº JOÃO TOSELLO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

DTM-SUP/DER-004-29/01/1988

14
Ilustríssimo Senhor Diretor da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem de

Fu, _____,
R.G. nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____,
Rua _____,
_____, tendo sido aprovado e classificado em Processo Seletivo realizado na cidade de _____,
para admissão na Função-Atividade de _____, e tendo sido convocado pelo D.O. de _____ para ANUÊNCIA À ADMISSÃO, venho, por meio deste instrumento, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, item 3, do Decreto nº 21.872, de 04/01/1984, DESISTIR da minha admissão para a referida função-atividade.



